



Portaria nº 009/DCO/FCF/2013, de 29 de agosto de 2013.

**SUSPENDE O CAUCAIA ESPORTE CLUBE DA
TAÇA FARES LOPES 2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO que a Entidade de Prática Caucaia Esporte Clube manifestou oficialmente o desinteresse em participar da Taça Fares Lopes 2013;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 29 do Regulamento Geral das Competições da Federação Cearense de Futebol – Ano 2013.

RESOLVE;





Art. 1º – Declarar o Caucaia Esporte Clube eliminado da Taça Fares Lopes, ano 2013.

Art. 2º – Declarar o placar de 3x0 em favor de seus adversários, em todas as partidas do Caucaia Esporte Clube na Taça Fares Lopes, ano 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2013.

Josimar de Carvalho
Diretor de Competições

